

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL N° 018/2023.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 23 DE JUNHO DE 2023, EM FACE DA CELEBRAÇÃO DO SÃO JOÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PILÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE PILÕES, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pela Prefeita, Sra. Maria do Socorro Santos Brilhante, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 291/2023, da lavra da Secretaria de Estado da Administração, 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado no dia seguinte,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia 23 de junho de 2023 no município de Pilões, sobretudo nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, considerando ser véspera de São João, data em que se celebra festa cultural tradicional em diversos municípios da região Nordeste, sobretudo o nosso.

Art. 2º - O estabelecido neste Decreto não se aplica aos servidores públicos responsáveis pela limpeza, coleta urbana e motoristas do município de Pilões/PB.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões, em 06 de junho de 2023.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE

Prefeita Constitucional de Pilões/PB